



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial | Nº 1104 - Ano XVII | Várzea Paulista | Quarta-feira | 27 de Maio de 2026

Musicarte apresenta espetáculo “Brasilidades e os Craques da Nossa Selesom”

» Evento gratuito acontece no dia 20 de junho, no Espaço Cidadania



Lee, Cazuza, Gal Costa, entre

outros artistas consagrados.

O espetáculo será realizado

por alunos e professores da

Musicarte, com performances

instrumentais e corais.

O evento “Brasilidades e os

Craques da Nossa Selesom” é

Em comemoração à Copa do o espetáculo especial interpretações de grandes aberto ao público e conta com

Mundo de 2026, a Musicarte “Brasilidades e os Craques da nomes da música brasileira, entrada gratuita. O Espaço

realiza, no dia 20 de junho, às Nossa Selesom”. como Tim Maia, Tom Jobim, Cidadania está localizado na

19 horas, no Espaço Cidadania, As apresentações reúnem Elis Regina, Gonzaguinha, Rita Avenida Ipiranga, 151 – Centro.

Índice

PODER EXECUTIVO.....2

 GESTÃO PÚBLICA.....2

 SAÚDE.....3

 SAÚDE COLETIVA.....4

PODER LEGISLATIVO.....4

 PLENÁRIO.....4

 MESA DA CÂMARA.....6

 GABINETE DE VEREADORES.....7

 FINANÇAS.....26

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Fabio Leandro Chauh - 49.913-SP

Contato : imprensa.official@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

Atos

DEFERIDOS E INDEFERIDOS PROGRAMA VÁRZEA INCLUI – ABRIL/2026

Nome	Situação	Justificativa	Equipamento
Adeildo Alves da Silva	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Adenir Ensides	-	Deferido	CREAS
Adislene Talita Batista Bonanomi	-	Deferido	CRAS NORTE
Aghata Aparecida de Oliveira Solano	-	Deferido	CRAS NORTE
Alex Gomes da Silva	-	Deferido	CRAS OESTE
Andreia Cristina Oliveira Dias	-	Deferido	CRAS OESTE
Bruno Soares de Oliveira	-	Deferido	CREAS
Carlos Alberto da Silva Oliveira	-	Deferido	CREAS
Carlos Alberto Leandro	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Carlos Antonio Teixeira	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Claudinei Mantelato	-	Deferido	CRAS NORTE
Cristiano Vieira dos Santos	-	Deferido	CREAS
Dirce Costa de Oliveira Godoy	Não apresentou toda documentação exigida	Indeferido	CRAS CENTRAL
Edson Cardoso da Costa Júnior	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Edson de Souza Barbosa	-	Deferido	CRAS OESTE
Eduardo Aparecido Moreira da Silva	Recebendo seguro desemprego	Indeferido	CRAS CENTRAL
Elaine Cristina de Souza Lima	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Eliel de Souza Duarte	-	Deferido	CRAS OESTE
Elisangela Aparecida Comim	-	Deferido	CRAS NORTE
Esmeralda Tomaz de Lima	-	Deferido	CRAS NORTE
Fernando Gutembergue Quitério	-	Deferido	CRAS NORTE
Francisco Braz da Silva	Aposentado INSS	Indeferido	CRAS CENTRAL
Geni Conceição Pereira	-	Deferido	CRAS NORTE
Ivo Ferreira Bispo	-	Deferido	CRAS NORTE
Janaina de Camargo Silva Antonio	-	Deferido	CREAS
José Arnaldo Oliveira Santos	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Juscilene de Jesus Caetano Chaves	-	Deferido	CRAS OESTE
Kamila Ribeiro da Silva	-	Deferido	CRAS NORTE
Karina Fernanda Pereira	-	Deferido	CRAS OESTE
Khauan Henrique Rodrigues de Souza	-	Deferido	CRAS NORTE
Leandro Fraulo	-	Deferido	CREAS
Luciana França de Moraes dos Santos	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Luis Henrique da Silva Ribeiro	-	Deferido	CRAS NORTE
Marcia Aparecida Campos	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Maria Adriana de Jesus	-	Deferido	CRAS NORTE
Maria Aldeniza Alves Rocha	Não apresentou toda documentação exigida	Indeferido	CRAS CENTRAL

Maria Gabriela Iannone de Souza	-	Deferido	CRAS OESTE
Maria Garcia dos Santos Caldas	Aposentado INSS	Indeferido	CRAS CENTRAL
Maria José Moura Santos	-	Deferido	CRAS NORTE
Neuza Pereira Lima	-	Deferido	CRAS OESTE
Fernando Gutembergue Quitério	-	Deferido	CRAS NORTE
Pamela Cristina Moreira Campos	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Paulo Fernandes	-	Deferido	CRAS OESTE
Priscila Aparecida de Souza	-	Deferido	CRAS OESTE
Rafael Pinto de Oliveira	-	Deferido	CRAS OESTE
Reinaldo Pereira dos Santos	-	Deferido	CRAS CENTRAL
Renata Pereira	-	Deferido	CREAS
Samantha Alves Ferreira	-	Deferido	CRAS OESTE
Tatiane Fernanda de Oliveira	-	Deferido	CRAS OESTE
Valmir Grossi	-	Deferido	CRAS OESTE
Verônica Ribeiro	-	Deferido	CRAS NORTE
Waldemir Severino Rodrigues	-	Deferido	CRAS OESTE
Waldir de Matos Santos	-	Deferido	CREAS

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

LEANDRO MARQUES
GESTOR MUNICIPAL

GESTÃO PÚBLICA

Termos Aditivos

EXTRATO DE ADITAMENTO.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista Contratada: OS SOLUTIONS LTDA DATA: 25.05.2026. OBJETO: Contratação de assinatura do Software Autocad Lt Próprio para Desenvolvimento de projetos para certames licitatórios e levantamentos topográficos, destinados às Unidades Gestoras de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, Urbanismo e habitação e Meio Ambiente. VALOR: R\$ 53.959,68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Proc Adm nº: 2381/2025 – Pregão Eletrônico nº 12/2025 .

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

CARLA DOS SANTOS MEDEIROS
GESTORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

Outros

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - EDITAL Nº 40/2026 - PROC. 6527/2026

Torna-se pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - EDITAL Nº 40/2026 - PROC. 6527/2026 – Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários médico-hospitalares destinados à estruturação e ao pleno funcionamento das áreas assistenciais do Novo Hospital Municipal de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 12 de junho de 2026, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 - EDITAL Nº 38/2026 - PROC. 5530/2026

Torna-se pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática do tipo notebooks, incluindo fornecimento, instalação, configuração e garantia, destinados à estruturação tecnológica do Novo Hospital Municipal de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 11 de junho de 2026, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 - EDITAL Nº 39/2026 - PROC. 3349/2026

Torna-se pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, incluindo a locação de equipamentos novos (primeiro uso), instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças e componentes) e fornecimento contínuo de suprimentos (toners, cilindros e demais peças de desgaste), exceto papel e bobina. A abertura dar-se-á em 15 de junho de 2026, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

CARLA DOS SANTOS MEDEIROS
GESTORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

CONTRATO Nº 34.2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4095/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.

CONTRATO Nº 34.2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA. CONTRATADA: GAMMA PSICOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA. DATA: 26/05/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROSSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS PARA FINS DE MANUTENÇÃO DO PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO ANUAL DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 06(seis) meses. VALOR: R\$ 184,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4095/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

Portarias

ERRATA PORTARIA

ERRATA

Na publicação da PORTARIA UGMS Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista, onde se lê:

“PORTARIA UGMS Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2026”

Leia-se:

“PORTARIA UGMS Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2026”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no ato administrativo publicado.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA UGMS Nº 007
COMPOSIÇÃO DO COMPONENTE DO SISTEMA DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,

“Designa a composição do Componente do Sistema de Auditoria do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Unidade Gestora Municipal de Saúde de Várzea Paulista”.

Maria Aparecida Ferreira Malta, Gestora Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto Nº 7.088, de 16 de dezembro de 2025, que institui o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, no âmbito da

Unidade Gestora Municipal de Saúde e Regulamenta o art. 42 da Lei Complementar 141 de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Unidade Gestora Municipal de Saúde de Várzea Paulista:

I - Mauricio Lopes Ribeiro, que exercerá função de Médico Auditor;

II - Andressa Moreira Senna, Assessora em Assuntos de Cogestão.

Art. 2º Os membros designados deverão observar e cumprir as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 7.088, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

Ref. Protocolo Administrativo nº 007594/2026

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Lei Complementar nº 334, de 21 de junho de 2023 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.393, de 23, de outubro de 2024;

Autorizo o(a) Sr(a)., Edgar Lobo Galdiks servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo, Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Saneamento de provimento Efetivo, matrícula nº 730686, lotado junto a esta Unidade Gestora Municipal de Saúde, a dirigir veículo oficial leve, de transporte individual de passageiros, à interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em caráter eventual.

Justifico que a presente autorização se faz a bem do serviço público municipal e em razão da insuficiência de servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista, para atender as demandas dessa Unidade Gestora Municipal.

Certifico que o(a) servidor(a) autorizado(a) apresentou Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida no § 1º, do artigo 2º, da LCM nº 334/2023 e que a habilitação se encontra válida.

Declaro ciência da obrigação e responsabilidade pelo acompanhamento da vigência da CNH do servidor autorizado a dirigir veículo oficial pelo presente termo e que a qualquer momento, caso constatado impedimento do servidor para dirigir veículo automotor a autorização será imediatamente revogada através de ato formal deste Gestor.

A presente autorização se faz por tempo indeterminado e em caso de eventual remoção para outra Unidade Gestora Municipal, cessão para outro órgão ou ainda quando do desligamento do(a) servidor(a) do quadro de pessoal, os efeitos da presente autorização cessarão automaticamente na mesma ocasião.

Por ocasião da emissão da presente Autorização foi formalizada a ciência do(a) servidor(a) quanto ao inteiro teor dos art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 334/2023 e firmado o Termo de Ciência anexo.

Desta feita, publique-se o presente para que surta os devidos efeitos.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE COLETIVA

Comunicados

DEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 01 de 05/01/2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Protocolo: 153/26

Processo: 5172/25

CEVS: 355650301-477-000167-1-3

Validade: 22/05/2027

RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA E NOGUEIRA DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 17.987.791/0001-98

CNAE 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALVARO DE CASTRO, 55 – VILA SÃO JOSÉ

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13224-290 UF: SP

RESP. LEGAL: LUIS FABIANO NOGUEIRA DE SOUZA CPF: 27375385807

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA CPF: 01662241623 CRF/SP: 86347

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de dados cadastrais- Baixa de responsabilidade técnica do Estabelecimento

Protocolo: 150/26

Processo: 5172/25

CEVS: 355650301-477-000167-1-3

Validade: 22/05/2027

RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA E NOGUEIRA DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 17.987.791/0001-98

CNAE 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALVARO DE CASTRO, 55 – VILA SÃO JOSÉ

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13224-290 UF: SP

RESP. LEGAL: LUIS FABIANO NOGUEIRA DE SOUZA CPF: 27375385807

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: 41800366817 CRF/SP: 107057

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de dados cadastrais- Assunção de responsabilidade técnica do Estabelecimento

Protocolo: 151/26

Processo: 5172/25

CEVS: 355650301-477-000167-1-3

Validade: 22/05/2027

RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA E NOGUEIRA DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 17.987.791/0001-98

CNAE 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALVARO DE CASTRO, 55 – VILA SÃO JOSÉ

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13224-290 UF: SP

RESP. LEGAL: LUIS FABIANO NOGUEIRA DE SOUZA CPF: 27375385807

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAQUELINE SILVA NOGUEIRA DE SOUZA CPF: 21741570808 CRF/SP: 130526

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de dados cadastrais- Razão Social do Estabelecimento

Protocolo: 152/26

Processo: 5172/25

CEVS: 355650301-477-000167-1-3

Validade: 22/05/2027

RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA E NOGUEIRA DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 17.987.791/0001-98

CNAE 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALVARO DE CASTRO, 55 – VILA SÃO JOSÉ

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13224-290 UF: SP

RESP. LEGAL: LUIS FABIANO NOGUEIRA DE SOUZA CPF: 27375385807

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA CPF: 01662241623 CRF/SP: 86347

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR

PODER LEGISLATIVO

PLENÁRIO

Outros

PAUTA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2026

EXPEDIENTE

1. ATAS:

Ata da 57ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026.

2. CORRESPONDÊNCIAS DE ORIGENS DIVERSAS:

📄 Ofícios nºs: 21/26 e 29/26 da Câmara dos Deputados, Convite para o Encontro da Rede Legislativa 2026.

3. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Nº 02/2026, COLEGIADO DE VEREADORES, Altera os §§ 9º e 11 do art. 186 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, para modificar o limite das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual.

4. PROJETOS DE LEI:

Nº 42/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Dispõe sobre distribuição de Sensor Medidor de Glicose Contínuo para crianças do Município de Várzea Paulista, e dá outras providências.

Nº 43/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Dispõe sobre a denominação da atual Rua 10, localizada no bairro Jardim Buriti, interligando as Ruas Olívio Moro e Dom Pedro I, com ligação à Rua Marcolino Franco, Vila Didi, no Município de Várzea Paulista, que passa a ser denominada “Rua Hosana Prestes Felício”, e dá outras providências.

Nº 44/2026, PREFEITO MUNICIPAL, Dispõe sobre a denominação retificação e regularização de logradouros públicos nos loteamentos "Desmembramento Vila Souza" e "Loteamento Jardim Diana".

Nº 45/2026, PREFEITO MUNICIPAL, Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Vila Real.

Nº 46/2026, PREFEITO MUNICIPAL, Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para as eleições municipais de 2026.

5. MOÇÕES:

Nº 15/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, APLAUSOS ao Projeto “OAB Vai à Escola”, desenvolvido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Paulista (271ª Subseção), em reconhecimento ao relevante trabalho realizado junto às crianças e adolescentes do município de Várzea Paulista, promovendo cidadania, conscientização e educação jurídica preventiva nas escolas.

Nº 16/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, REPÚDIO à agressão sofrida pelo senhor Wellington Gonçalves Mathias, presidente da Associação dos Transportadores Escolares de Itaquaquecetuba - ATEL.

6. REQUERIMENTO LEGISLATIVO:

Nº 15/2026, CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, solicita informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre o caso de óbito por febre maculosa ocorrido no Condomínio Laguna, em Várzea Paulista/SP.

7. INDICAÇÕES:

712/2026, IVAN LUIS SADA, Implantação de placa toponímica na rua Embu, localizada no bairro Jardim Mirante.

713/2026, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação para a Troca de lâmpadas queimadas da Avenida Vitório Spinucci, s/n, no bairro Jardim Promeca, em Várzea Paulista – COMPLEXO ESPORTIVO KIM NOZAKI.

714/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Avenida Dr. João de Guglielmo, n°s 192 e 346, no Jardim Primavera.

715/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Roçagem de mato na Rua Josué Augusto da Silva, em frente ao nº 98, no Jardim Novo Mundo.

716/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Operação tapa buracos na Rua Caçapava, nº 356,242 e 188, Jardim América.

717/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Limpeza e Retirada de Entulho na Calçada na Rua Caçapava em frente ao nº 52 em diante, Jardim América II.

718/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção e o reparo na tampa do bueiro localizada na Rua Luiz Prenholato, em frente número 120 Bairro Jardim Promeca.

719/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção e reparo na viela localizada na Rua Pará, ao lado do número 70, com a Rua Amazonas, devido à tampa da valeta estar quebrada.

720/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimada na pista de caminhada do Complexo Esportivo e Social Prefeito Kim Nozaki, situada a Rua Dinamarca, s/n - Jardim Santa Lúcia.

721/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas localizada a Rua das acácias mimosas em frente número 156 Bairro Jardim Bertioga.

722/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas localizada a Rua Eugenio Carrezato em frente número 84 bairro Jardim Promeca.

723/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas localizada a rua José Pinto de Toledo em frente número 181, bairro Jardim Promeca.

724/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas localizada a Rua Maracanã em frente número 551 Bairro Jardim Mirante.

725/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Estudo técnico para implantação de faixas de pedestres na Avenida Costa e Silva.

726/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Solicitação de serviço de tapa-buracos na Rua Dorival Sponchiado, 185 - Jd Bertioga.

727/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção motoniveladora (patrol)e espalhamento de cascalho ao longo da via, na Estrada do Grilo no bairro do Mursa e suas travessas.

728/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos toda extensão da rua João Ribeiro Soares, situado no bairro Chácaras Jardim das Rosas.

729/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos toda extensão das ruas: Gramado, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Garibaldi e Nova Petrópolis, no Jardim Gauchinha.

730/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos todas as ruas Azaleas, Espathodéas, Eretrynas, Casuarinas e parte da Flamboyant no bairro São Guido que ainda não receberam o benefício do asfalto.

731/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos em toda a extensão das Ruas Arcanjo, Bianchini, Eugênio Biliero, Francisco Furlan parte sem asfalto, Indaiatuba, João Cheradia, José Ledra, Lindório Rocha parte sem asfalto e Lupércio de Carle, que essas ruas ainda não receberam o benefício do asfalto no bairro Santa Martha.

732/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Limpeza e roçagem em 2 (dois) terrenos localizados na Rua Ananatuba, sendo um em frente ao número 268 (UBS Vila Marajó) e outro em frente ao número 156, no bairro Vila Marajó.

733/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Manutenção da iluminação pública existente na viela localizada na Rua São José do Rio Pardo, altura do nº 730, no bairro Jardim Paulista, com a substituição de lâmpadas queimadas, reparos e demais melhorias que se fizerem necessárias para garantir adequada iluminação da passagem, bem como sejam adotadas providências visando também a retirada de entulhos acumulados no referido local.

734/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de lâmpada queimada na Avenida 21 de março – nº 190 - Santa Lúcia.

735/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de lâmpada queimada na viela que interliga a Rua Minas Gerais à Rua Maranhão.

736/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de Lâmpada Queimada na Rua das Calêndulas, altura do nº 40, no bairro Residencial das Flores.

737/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de lâmpada queimada na Rua Allan Kardec, nº 115 – Residencial das Flores.

738/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de lâmpadas queimadas em dois postes localizados na Avenida Pacaembu, entre os números 868 e 900, no bairro Jardim Paulista.

739/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de Lâmpada Queimada na Rua São Vicente, nº 498 – Jardim Paulista.

740/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Recapeamento Asfáltico em toda extensão da Rua São Vicente - Jardim Paulista.

741/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de Lâmpada Queimada na Rua Macajuba, nº 206 – Jardim América III.

742/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Pintura interna e externa da CEMEB Anísio Teixeira.

743/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Remoção de árvore no parque da CEMEB José Pedro Musseli.

744/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Manutenção e reparo no teto da CEMEB Profº José Raimundo da Silva.

745/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Manutenção no cercado do parque e melhorias nos brinquedos da CEMEB Profº José Raimundo da Silva.

746/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Reforma e revitalização da estrutura da CEMEB Anísio Teixeira.

747/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Operação Tapa Buraco na Avenida Dr. Walter Gossner, próximo ao nº 3.717, na Vila Real.

748/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Reforma de galeria de águas pluviais na Rua Juriti, em frente ao nº 46, no Jardim Alessandra.

749/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar possibilidade de aplicação de material antiderrapante nas faixas de pedestres do município.

750/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Operação Tapa Buraco na Rua Paschoal Gianfrancesco, nº 137, no Jardim das Palmeiras.

751/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Avenida Dr. Walter Gossner, próximo ao nº 3.717, na Vila Real.

752/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Retirada de brinquedos não utilizados no CEMEB Profº José Raimundo da Silva, no Cidade Nova II.

753/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Implantação de recepção no CEMEB Florestan Fernandes, no Cidade Nova II.

754/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Retirada de brinquedos não utilizados no CEMEB Florestan Fernandes, no Cidade Nova II.

755/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar implantação de almoxarifado na casa de caixa d'água no CEMEB Florestan Fernandes, no Cidade Nova II.

756/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Reforma e zeladoria de brinquedos e academia de área pública localizada em frente à UBS Cidade Nova II.

757/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar poda de árvore em área pública localizada em frente à UBS Cidade Nova II.

758/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Estudo técnico visando à melhoria da acessibilidade na faixa de pedestre localizada na Rua Paschoal Gianfrancesco, nº 1208, bairro Vila Tupi, com análise para adequação da travessia, alinhamento correto das rampas de acesso e implantação de guias rebaixadas em ambos os lados da via.

759/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Limpeza, roçagem, capinação e retirada de entulhos da área pública localizada na Rua Padre Jordan, altura do nº 830 – Jardim Bertioaga (Piscinão).

760/2026, CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, Adoção de medidas febre maculosa Condomínio Laguna.

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO

Nº 14/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Institui no Calendário Oficial do Município de Várzea Paulista o “Dia do Profissional da Contabilidade”, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro, e dá outras providências.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

MESA DA CÂMARA

Atas de Reunião

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2026

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, foi instalada às dez horas e três minutos (10h03min) do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e seis (19-05-2026), a 57ª (quinquagésima sétima) Sessão Ordinária, da 15ª (décima quinta) Legislatura, com a presença de 13 (treze) vereadores, encontrando-se na Presidência o Sr. Eliseu Notário Alves, na Vice-Presidência o Sr. Valdecir da Costa Silva, na Primeira Secretaria o Sr. Fabiano Soares de Lima, na Segunda Secretaria o Sr. Oseas Cardoso Martins e na Terceira Secretaria a Sra. Mayara Regina da Silva. No Plenário também os Srs. Carlos Eduardo Spinucci Oliveira, Claudenir Cassiano, Elton Vargas da Silva, Guilherme César Zafani, Ivan Luis Sada, Márcio Matos Nunes, Maycon de Nóbrega e Paulo Roberto de Almeida, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura bíblica para que os trabalhos sejam iniciados. Conforme o art. 121, §1º e seguintes do Regimento Interno, coloca à disposição dos senhores vereadores a ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 12 de maio de 2026. Seguindo, coloca à disposição dos nobres pares as CORRESPONDÊNCIAS DE ORIGENS DIVERSAS que se encontram à disposição dos srs. Vereadores: Ofícios nºs 21/26; 22/26 e 23/26 da Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração Interino, respondem as Indicações nºs 37/2026, 1715/2025 e 175/26; Ofícios nºs 261/26 ao 264/26 da Unidade Gestora Municipal de infraestrutura Urbana e Obras Públicas, respondem as Indicações nºs 1725/25, 407/26, 235/26 e 532/26 desta Edilidade; Ofício nº 44/26, do FUSSE – Fundo de Seguridade Social, e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista, referente ao descumprimento do aporte previsto no art. 17-F da Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações – Fundo Financeiro. Dando continuidade, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga os artigos 86 da Lei Complementar Municipal nº 160, de 29 de dezembro De 2005 e 15 da Lei Municipal nº 2.833, de 05 de maio de 2026. Seguindo, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do PROJETO DE LEI Nº 39/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências. Dando continuidade, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do PROJETO DE LEI Nº 40/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que institui a Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC - aos Guardas Civis Municipais e aos Agentes de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências. Seguindo, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do PROJETO DE LEI Nº

41/2026, de autoria dos vereadores Maycon de Nóbrega e Ivan Sada, que dispõe sobre a divulgação mensal da relação de colaboradores vinculados a contratos de prestação de serviços terceirizados no âmbito do Município de Várzea Paulista. Dando continuidade, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário da MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027 e dá outras providências. Seguindo, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 13/2026, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, que solicita da ARTESP informações

técnicas, formais e detalhadas acerca da fiscalização do serviço público delegado de transporte coletivo intermunicipal no âmbito territorial de Várzea Paulista/SP. Esta Presidência informa que despachará o envio do Requerimento Legislativo nº 13/2026, em conformidade com o artigo 187, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis. Seguindo, esta Presidência informa que as INDICAÇÕES serão publicadas na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 199, §1º, do Regimento Interno: 690/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Construção de lombada na Rua Cananéia na altura do nº 531, nas proximidades da UBS do Jardim Paulista. 691/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Limpeza do mato na calçada da nova UBS que está sendo construída entre as ruas Porto Feliz e Jundiá no bairro Jardim Paulista. 692/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Implantação de Sistema Eletrônico de Senhas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). 693/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção na calçada da Avenida do Pinheirinho, com a Rua Cel. Álvaro de Castro, esquina da UPA, no Núcleo Residencial Satélite. 694/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco na Avenida Barretos Em Frente Número 712, bairro Jardim América II. 695/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Serviços de limpeza e roçagem na rua Izidio Bittencourt, na altura dos números 301 a 191, em uma área pública situada no bairro Residencial São Victor (Ana Meris). 696/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de 5 lâmpadas queimada na pista de caminhada da rua Sorocaba no Bairro Jardim Paulista. 697/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção motoniveladora (patrol)e espalhamento de cascalho ao longo da via, na Estrada do Grilo no bairro do Mursa e suas travessas. 698/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos toda extensão da rua João Ribeiro Soares, situado no bairro Chácaras Jardim das Rosas. 699/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos toda extensão das ruas: Gramado, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Garibaldi e Nova Petrópolis, no Jardim Gauchinha. 700/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos todas as ruas Azaleas, Espathodéas, Eretrynas, Casuarinas e parte da Flamboyant no bairro São Guido que ainda não receberam o benefício do asfalto. 701/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos em toda a extensão das Ruas Arcanjo, Bianchini, Eugênio Biliero, Francisco Furlan parte sem asfalto, Indaiatuba, João Cheradia, José Ledra, Lindório Rocha parte sem asfalto e Lupércio de Carle, que essas ruas ainda não receberam o benefício do asfalto no bairro Santa Martha. 702/2026, CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, Implantação de aulas para Enem e Vestibulares. 703/2026, VALDECIR DA COSTA SILVA, Limpeza e roçagem de terreno localizado na Rua Mogi das Cruzes, ao lado do nº 11, no bairro Jd. Paulista, tendo como referência a garagem de ônibus da Viação Mimo. 704/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Melhorias na iluminação da Viela da Rua Azulão, altura do nº 55, no bairro Cidade Nova II. 705/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Roçagem de mato no cruzamento da Rua Roma com a Rua Paschoal Gianfrancesco, na esquina do Colégio Futura, no Jardim Itália. 706/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Rua Fausto Silveira Pires, próximo ao nº 240, no Jardim Primavera.

707/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Operação Tapa Buraco na Rua Paschoal Gianfrancesco, na faixa de pedestres do Colégio Futura, na Vila Tupi. 708/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Operação Tapa Buraco na Rua Paschoal Gianfrancesco, na faixa de pedestres do Colégio Futura, na Vila Tupi. 709/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Rua Pacífico Bifani nº 95 e 131, no Jardim Primavera. 710/2026, IVAN LUIS SADA, Estudo e planejamento visando à revisão da destinação de área pública localizada na Avenida Pastor Alberto Resende de Oliveira, região central do município, objetivando a implantação de um complexo educacional, cultural e profissionalizante para os municípios. 711/2026, OSEAS CARDOSO MARTINS, Reparo urgente em pavimentação asfáltica com operação tapa-buracos na Rua Aristides Niveloni, Jardim Maria de Fátima, CEP: 13.220-450, neste município. Dando continuidade, solicita ao 2º Secretário que verifique os inscritos para falar no EXPEDIENTE, e que poderão fazer uso da palavra por dez (10) minutos, conforme art. 123, § 3º, do Regimento Interno. Os Edis Ivan Luis Sada e Carlos Eduardo Spinucci Oliveira fizeram uso da palavra. Não havendo nenhum inscrito, solicita aos Senhores Vereadores que registrem a presença no Sistema Eletrônico. Com a presença de 13 (treze) Vereadores, anuncia a ORDEM DO DIA com o REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 14/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que solicita URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera o art. 354, §1º, da Lei Municipal nº 181 de 2007, e o art. 21, §1º, da Lei Municipal 332 de 2023, para adequar a redação à tese fixada pelo STF nos Temas 966 e 976 de Repercussão Geral (RE 1.059.466 e RE 968.646) e do PROJETO DE LEI Nº 40/2026, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC - aos Guardas Civis Municipais e aos Agentes de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do documento. Após a leitura, informa que não haverá discussão, somente VOTAÇÃO. Coloco a matéria em votação (quórum: maioria absoluta).

APROVADO com 12 (doze) votos. Considerando a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, a Presidência anuncia o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, que altera o art. 354, §1º, da Lei Municipal nº 181 de 2007, e o art. 21, §1º, da Lei Municipal 332 de 2023, para adequar a redação à tese fixada pelo STF nos Temas 966 e 976 de Repercussão Geral (RE 1.059.466 e RE 968.646). Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer da relatora especial designada, a vereadora Mayara Regina da Silva. Com o parecer favorável da relatora especial, coloca a matéria em discussão única. Não havendo quem queira discutir, passa em votação (quórum: maioria absoluta). Aprovado, com 12 (doze) votos, informa que subirá à sanção do Sr. Prefeito Municipal. Seguindo, a Presidência anuncia o PROJETO DE LEI Nº 40/2026, de autoria do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, que institui a Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC - aos Guardas Civis Municipais e aos Agentes de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer da relatora especial designada, a vereadora Mayara Regina da Silva. Com o parecer favorável da relatora especial, coloca a matéria em discussão única. Não havendo quem queira discutir, passa em votação (quórum: maioria simples).

Aprovado, com 11 (onze) votos, informa que subirá à sanção do Sr. Prefeito Municipal.

A seguir, anuncio PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que acrescenta os §§ 22 e 23 ao Art. 186 da Lei Orgânica do Município, para dispor sobre a transparência, o controle e os procedimentos relativos à execução das emendas individuais impositivas. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e do parecer do relator especial, vereador Maycon de Nóbrega, designado para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Com os pareceres favoráveis, coloca a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, passa em PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO (quórum: 2/3 com a participação do Presidente). Aprovada no primeiro turno com 13 (treze) votos. Seguindo, anuncia o PROJETO DE LEI Nº 10/2026, de autoria do vereador VALDECIR DA COSTA SILVA, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista a ‘Semana Municipal de Conscientização e Orientação em Primeiros Socorros’, em referência ao Dia Mundial dos Primeiros Socorros, e dá outras providências. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer da relatora especial designada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Saúde, vereadora Mayara Regina da Silva, bem como do parecer da Comissão e Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Com os pareceres favoráveis, coloca a matéria em discussão única. Os Edis Oseas Cardoso Martins e Valdecir da Costa Silva discutiram a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, passa em votação (quórum: maioria simples). Aprovado, com 12 (doze) votos, informa que subirá à sanção do Sr. Prefeito Municipal. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar na Ordem do Dia, solicito ao 2º Secretário que verifique os inscritos para falar em EXPLICAÇÃO PESSOAL, que poderão fazer uso da palavra por dez (10) minutos, conforme art. 123, § 3º do Regimento Interno. Os Edis Carlos Eduardo Spinucci Oliveira e Ivan Luis Sada fizeram uso da palavra. Não havendo mais nenhum inscrito e mais nada a tratar, e com a presença de 13 (treze) vereadores, a Presidência encerra os trabalhos às 12:34 (doze horas e trinta e quatro minutos). Para constar, foi lavrada a presente Ata, nos termos do art. 115 do Regimento Interno e da Resolução nº 11/2013.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA
MESA DA CÂMARA

Projetos de Lei

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 14/2026
(AUTORIA: VEREADOR PAULO ROBERTO DE ALMEIDA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Institui no Calendário Oficial do Município de Várzea Paulista o “Dia do Profissional da Contabilidade”, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Várzea Paulista o “Dia do Profissional da Contabilidade”, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer a importância dos profissionais da Contabilidade para o desenvolvimento econômico, social e financeiro do Município, bem como valorizar sua contribuição para a transparência, responsabilidade fiscal e organização das atividades públicas e privadas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a parceria com entidades representativas da classe contábil, instituições de ensino e demais organizações da sociedade civil, promover atividades alusivas à data, tais como:

I – Palestras, seminários e debates;

II – Homenagens a profissionais da área;

III – Campanhas educativas sobre educação financeira e cidadania fiscal;

IV – Outras ações que promovam a valorização da profissão contábil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (26-05-2026). -----.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)

Diretora de Secretaria

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA
MESA DA CÂMARA

GABINETE DE VEREADORES

Indicações

INDICAÇÃO Nº 734/2026

TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA AVENIDA 21 DE MARÇO – Nº 190 - SANTA LÚCIA

CONSIDERANDO que a lâmpada localizada na Avenida 21 de março – nº

190 - Santa Lúcia, encontra-se queimada, comprometendo significativamente a

iluminação pública no local;

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação adequada gera

insegurança para moradores e pedestres que transitam pela via no período noturno, além

de dificultar a visibilidade de motoristas;

CONSIDERANDO que a iluminação pública é serviço essencial para

garantir maior segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida à população,

contribuindo também para a prevenção de acidentes e ocorrências diversas;

CONSIDERANDO que a substituição da lâmpada é medida simples e de

rápida execução, capaz de restabelecer adequadamente as condições de iluminação da via

pública;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para

troca de lâmpada queimada na

Avenida 21 de março – nº 190 - Santa Lúcia.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 737/2026

TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA ALLAN KARDEC, Nº 115 – RESIDENCIAL DAS FLORES.

CONSIDERANDO que a lâmpada localizada na Rua Allan Kardec, nº 115,

no bairro Residencial das Flores, encontra-se queimada, comprometendo a iluminação

pública e causando transtornos aos moradores da região durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação adequada gera

insegurança para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via, além de

aumentar os riscos de acidentes e favorecer ocorrências indesejadas no local;

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial para

garantir segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida à população, sendo dever do

Poder Público manter o adequado funcionamento da rede de iluminação;

CONSIDERANDO que a substituição da lâmpada é uma medida simples, de

rápida execução e baixo custo, capaz de restabelecer imediatamente melhores condições

de segurança e visibilidade para todos que utilizam a via;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para da troca de lâmpada queimada na

Rua Allan Kardec, nº 115 – Residencial das Flores.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 754/2026

RETIRADA DE BRINQUEDOS NÃO UTILIZADOS NO CEMEB FLORESTAN FERNANDES, NO CIDADE NOVA II.

CONSIDERANDO que a manutenção de espaços escolares livres e

organizados contribui para a segurança e o melhor aproveitamento das áreas da unidade;

CONSIDERANDO que brinquedos sem uso podem gerar acúmulo de

materiais, dificultar a circulação e comprometer a funcionalidade dos ambientes;

CONSIDERANDO que a retirada dos brinquedos não utilizados auxilia na

zeladoria do prédio escolar e na promoção de um ambiente mais adequado às atividades

pedagógicas.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências quanto a Retirada de brinquedos não

utilizados no CEMEB Florestan Fernandes, no Cidade Nova II.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 756/2026

REFORMA E ZELADORIA DE BRINQUEDOS E ACADEMIA DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA EM FRENTE À UBS CIDADE NOVA II.

CONSIDERANDO que os espaços públicos de lazer e convivência são

importantes para a qualidade de vida, integração social e prática de atividades físicas pela

população;

CONSIDERANDO que brinquedos e equipamentos de academia necessitam

de manutenção periódica para garantir segurança, conservação e melhor utilização pelos

municípios;

CONSIDERANDO que a reforma e zeladoria do local contribuem para a

valorização da área pública e para o bem-estar dos moradores da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências quanto a Reforma e zeladoria de

brinquedos e academia de área pública localizada em frente à UBS Cidade Nova II.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 712/2026

IMPLANTAÇÃO DE PLACA TOPONÍMICA NA RUA EMBU, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MIRANTE.

CONSIDERANDO que a ausência de identificação oficial da Rua Embu tem

ocasionado dificuldades de localização para moradores, visitantes, prestadores de

serviços, entregadores, motoristas por aplicativo e demais usuários que circulam pela

região;

CONSIDERANDO que a inexistência de placa toponímica compromete a

eficiência dos atendimentos emergenciais realizados por ambulâncias, Corpo de

Bombeiros, Guarda Municipal, Defesa Civil e demais serviços essenciais, especialmente

em ocorrências que exigem rapidez e precisão na identificação da via;

CONSIDERANDO que a adequada sinalização das vias públicas constitui

medida fundamental para a organização urbana, mobilidade, segurança da população,

orientação territorial e valorização do bairro;

CONSIDERANDO, ainda, as reiteradas solicitações apresentadas por

moradores da localidade, que relatam transtornos frequentes decorrentes da ausência de

identificação visual da referida via pública;

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental,

que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias visando à

implantação de placa toponímica de identificação na Rua Embu, localizada no bairro

Jardim Mirante, com a finalidade de proporcionar melhor orientação urbana, segurança,

acessibilidade aos serviços públicos e adequado atendimento à população.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

IVAN LUIS SADA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 713/2026

TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS DA AVENIDA VITÓRIO SPINUCCI, S/N, NO BAIRRO JARDIM PROMECA, EM VÁRZEA PAULISTA – COMPLEXO ESPORTIVO KIM NOZAKI.

CONSIDERANDO que a iluminação pública está deficiente, e necessita de

manutenção, solicito a troca de lâmpadas de todo complexo esportivo.

CONSIDERANDO que Munícipes daquela região, procuraram esse

vereador, alegando que no Complexo esportivo acima citado, encontra -se sem

iluminação adequada.

CONSIDERANDO que além de tal situação gera r sensação de insegurança

nos residentes daquela região, que ficam expostos aos perigos eminentes Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para a Troca de lâmpadas queimadas da

Avenida Vitório Spinucci, s/n, no bairro Jardim Promeca, em Várzea Paulista –

COMPLEXO ESPORTIVO KIM NOZAKI.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 714/2026

TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DR. JOÃO DE GUGLIELMO, NºS 192 E 346, NO JARDIM PRIMAVERA.

CONSIDERANDO que a Avenida Dr. João de Guglielmo possui fluxo constante de veículos e pedestres, exigindo iluminação pública em plenas condições de funcionamento;

CONSIDERANDO que a substituição das luminárias danificadas ou ineficientes auxilia na prevenção de acidentes e amplia a sensação de segurança dos moradores;

CONSIDERANDO que a melhoria da iluminação pública fortalece a infraestrutura urbana e proporciona melhores condições de circulação no período noturno.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Troca de iluminação pública na Avenida Dr. João de Guglielmo, nºs 192 e 346, no Jardim Primavera.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 715/2026

ROÇAGEM DE MATO NA RUA JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA, EM FRENTE AO Nº 98, NO JARDIM NOVO MUNDO.

CONSIDERANDO que o crescimento excessivo do mato pode comprometer a limpeza urbana e causar transtornos aos moradores da região;

CONSIDERANDO que a vegetação alta favorece o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO que a realização da roçagem contribui para a conservação dos espaços públicos, melhora a visibilidade da via e proporciona mais segurança à população.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Roçagem de mato na Rua Josué Augusto da Silva, em frente ao nº 98, no Jardim Novo Mundo.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 716/2026

OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CAÇAPAVA, Nº 356,242 E 188, JARDIM AMÉRICA.

CONSIDERANDO que a rua Caçapava nas redondezas dos nº 356,242e 188, necessita de atenção por parte da Administração, tendo em vista estar tomada por buracos, em péssimas condições de tráfego;

CONSIDERANDO que os motoristas da região constantemente reclamam da situação do asfalto;

CONSIDERANDO que a execução de operação tapa buraco é medida adequada e necessária, afim de deixar a malha viária em condições regulares de uso pela população e evitar a ocorrência de acidentes ou danos à mecânica dos veículos;

CONSIDERANDO que os motoristas são obrigados a fazer desvios perigosos, muitas vezes invadindo pistas paralelas, podendo colidir lateralmente com

outro veículo ou até mesmo provocar graves atropelamentos;

CONSIDERANDO que os buracos estão danificando os veículos e dificultando o tráfego pela via, aumentando o risco de acidentes e causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização de Operação tapa buracos na Rua Caçapava,

nº 356,242 e 188, Jardim América.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

MAYARA REGINA DA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 717/2026

LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO NA CALÇADA NA RUA CAÇAPAVA EM FRENTE AO Nº 52 EM DIANTE, JARDIM AMÉRICA II.

CONSIDERANDO que na calçada na Rua Caçapava em frente ao nº 52 em diante, Jardim américa II, necessita de cuidados, tendo em vista estar cheia de mato e entulhos, o que, além de outros prejuízos, contribui para a proliferação de ratos e insetos peçonhentos nocivos à saúde;

CONSIDERANDO que, devido a tal circunstância, as calçadas estão intransitáveis, potencialmente causando acidentes;

CONSIDERANDO, também, que o acesso pelos usuários está prejudicado devido ao mau estado de conservação e, portanto, que a manutenção e limpeza são as medidas adequadas e necessárias.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para Limpeza e Retirada de Entulho na Calçada

na Rua Caçapava em frente ao nº 52 em diante, Jardim américa II.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

MAYARA REGINA DA SILVA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 718/2026

MANUTENÇÃO E O REPARO NA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADA NA RUA LUIZ PRENHOLATO, EM FRENTE NÚMERO 120, BAIRRO JARDIM PROMECA.

CONSIDERANDO que os moradores têm reclamado da tampa do bueiro quebrada, Rua Luiz Prenholato, em frente número 120 Bairro Jardim Promeca, que tem gerado falta de segurança na área.

CONSIDERANDO que a tampa quebrada do bueiro representa um risco significativo de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

CONSIDERANDO que a limpeza e reparo do bueiro são medidas inadiáveis, a fim de evitar danos nas moradias e na via pública, especialmente durante as chuvas.

CONSIDERANDO que a manutenção adequada do bueiro contribuirá para a melhoria das condições de segurança e acessibilidade no local, beneficiando diretamente a comunidade.

Portanto,

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do

Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da tampa do bueiro no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 719/2026

MANUTENÇÃO E REPARO NA VIELA LOCALIZADA NA RUA PARÁ, AO LADO DO NÚMERO 70, COM A RUA AMAZONAS, DEVIDO À TAMPADA DA VALETA ESTAR QUEBRADA.

CONSIDERANDO que os moradores têm reclamado da falta de manutenção na viela localizada entre a Rua Amazonas e a Rua Pará, situação que tem gerado insegurança na região;

CONSIDERANDO que o local é passagem frequente de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que ficam mais vulneráveis devido à ausência e ao estado danificado da tampa da valeta;

CONSIDERANDO que a manutenção adequada dos espaços públicos é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco;

CONSIDERANDO que moradores da região vêm solicitando de forma recorrente a manutenção do local, reforçando a importância da atuação do Poder Público no atendimento das demandas da comunidade;

Portanto,

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da viela pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 720/2026

TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADA NA PISTA DE CAMINHADA DO COMPLEXO ESPORTIVO E SOCIAL PREFEITO KIM NOZAKI, SITUADA A RUA DINAMARCA, S/N - JARDIM SANTA LÚCIA.

CONSIDERANDO que a falta de iluminação na pista de caminhada da do Complexo Esportivo e Social Prefeito Kim Nozaki, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 721/2026

TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADA A RUA DAS ACÁCIAS MIMOSAS EM FRENTE NÚMERO 156, BAIRRO JARDIM BERTIOGA.

CONSIDERANDO que a falta de iluminação na Rua das Acácias mimosas em frente número 156 Bairro Jardim Bertioiga, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 722/2026

TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADA A RUA EUGENIO CARREZATO EM FRENTE NÚMERO 84, BAIRRO JARDIM PROMECA

CONSIDERANDO que a falta de iluminação na Rua Eugenio Carrezato em frente número 84 bairro Jardim Promeca, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 723/2026

TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADA A RUA JOSÉ PINTO DE TOLEDO EM FRENTE NÚMERO 181, BAIRRO JARDIM PROMECA.

CONSIDERANDO que a falta de iluminação na rua José Pinto de Toledo em frente número 181, bairro Jardim Promeca, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 724/2026

TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADA A RUA MARACANÃ EM FRENTE NÚMERO 551 BAIRRO JARDIM MIRANTE.

CONSIDERANDO que a falta de iluminação na Rua Maracanã em frente número 551 Bairro Jardim Mirante, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 725/2026

ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA COSTA E SILVA NO BAIRRO JARDIM DO LAR, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DA BÍBLIA E DOS CRUZAMENTOS EXISTENTES NA REGIÃO.

CONSIDERANDO o intenso fluxo de veículos, motocicletas e ciclistas que

circulam diariamente pela Avenida Costa e Silva;

CONSIDERANDO que o local possui diversos cruzamentos, aumentando os

riscos de acidentes e dificultando a travessia segura dos pedestres;

CONSIDERANDO a grande circulação de moradores e trabalhadores que

utilizam a via diariamente;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a sinalização viária e

proporcionar mais segurança à população;

CONSIDERANDO que a implantação de faixas de pedestres contribuirá

para a organização do trânsito e prevenção de acidentes;

Assim sendo,

INDICO ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, realize estudo técnico visando a implantação de faixas de pedestres e demais melhorias de sinalização viária na Avenida Costa e Silva, no Jardim do Lar, especialmente nas proximidades da Praça da Bíblia.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

GUILHERME CESAR ZAFANI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 726/2026

SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA DORIVAL SPONCHIADO, ALTURA DO NÚMERO 185, NO BAIRRO JARDIM BERTIOGA.

CONSIDERANDO que a existência de buracos na Rua Dorival Sponchiado

tem causado transtornos ao tráfego de veículos e riscos à segurança dos pedestres;

CONSIDERANDO a importância da manutenção adequada das vias

públicas para garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança no trânsito;

CONSIDERANDO que a falta de reparos pode ocasionar danos aos veículos

e aumentar o risco de acidentes;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público em promover infraestrutura

urbana adequada e assegurar o bem-estar da população;

Assim sendo,

INDICO ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria

competente, realize com urgência os serviços de tapa-buracos na Rua Dorival

Sponchiado, altura do número 185, no bairro Jardim Bertioga.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

GUILHERME CESAR ZAFANI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 727/2026

MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHO AO LONGO DA VIA, NA ESTRADA DO GRILO NO BAIRRO DO MURSA E SUAS TRAVESSAS.

CONSIDERANDO que a Estrada do Grilo no bairro do Mursa ainda não foi contemplada com asfalto e se encontra em péssimo estado de conservação.

CONSIDERANDO que existe diversos buracos e irregularidades, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

CONSIDERANDO que, em períodos chuvosos, a rua fica tomada por lama, e elevando os riscos de acidentes e danos aos veículos que por ali transitam.

CONSIDERANDO que a passagem da máquina motoniveladora (patrol) e a aplicação de cascalho contribuirão significativamente para a melhoria da trafegabilidade e segurança dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 728/2026

MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS TODA EXTENSÃO DA RUA JOÃO RIBEIRO SOARES, SITUADO NO BAIRRO CHÁCARAS JARDIM DAS ROSAS.

CONSIDERANDO que o leito carroçável em toda a extensão da rua João Ribeiro Soares, situado no bairro Chácaras Jardim das Rosas, necessita de atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção nas estradas no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 729/2026

MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS TODA EXTENSÃO DAS RUAS: GRAMADO, BENTO GONÇALVES, PASSO FUNDO, GARIBALDI E NOVA PETRÓPOLIS, NO JARDIM GAUCHINHA.

CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas Gramado, Bento

Gonçalves, Passo Fundo, Garibaldi e Nova Petrópolis, no Jardim Gauchinha necessita de

atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada

com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade

passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de

melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do

Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a

manutenção nas estradas no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a

mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 730/2026

MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS TODAS AS RUAS AZALEAS, ESPATHODÉAS, ERETRYNAS, CASUARINAS E PARTE DA FLAMBOYANT NO BAIRRO SÃO GUIDO QUE AINDA NÃO RECEBERAM O BENEFÍCIO DO ASFALTO.

CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas Azaleas, Espathodéas,

Eretrynas, Casuarinas e parte da Flamboyant do bairro São Guido necessitam de atenção,

pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada

com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade

passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de

melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do

Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a

manutenção nas estradas no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a

mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 731/2026

MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS ARCANJO, BIANCHINI, EUGÊNIO BILIERO, FRANCISCO FURLAN PARTE SEM ASFALTO, INDAIATUBA, JOÃO CHERADIA, JOSÉ LEDRA, LINDÓRIO ROCHA PARTE SEM ASFALTO E LUPÉRCIO

CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas do bairro Santa Martha

necessita de atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada

com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade

passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de

melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do

Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a

manutenção na estrada do endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a

mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 732/2026

LIMPEZA E ROÇAGEM EM 2 (DOIS) TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA ANANATUBA, SENDO UM EM FRENTE AO NÚMERO 268 (UBS VILA MARAJÓ) E OUTRO EM FRENTE AO NÚMERO 156, NO BAIRRO VILA MARAJÓ.

CONSIDERANDO que os 2 (dois) terrenos mencionados encontram-se com

mato alto e acúmulo de sujeira;

CONSIDERANDO que a falta de limpeza adequada favorece a proliferação

de insetos, animais peçonhentos e possíveis criadouros de mosquitos transmissores de

doenças;

CONSIDERANDO as reclamações e solicitações apresentadas por

moradores da região, preocupados com as condições de conservação e segurança dos

loais;

CONSIDERANDO que a manutenção e limpeza urbana contribuem para a

melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação da saúde pública;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de limpeza e

roçagem em 2 (dois) terrenos localizados na Rua Ananatuba, sendo um em frente ao

número 268 (UBS Vila Marajó) e outro em frente ao número 156, no bairro Vila Marajó.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 733/2026

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NA VIELA LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ALTURA DO Nº 730, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, REPAROS E DEMAIS MELHORIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA GARANTIR AD

CONSIDERANDO, à solicitação de moradores da região, que relatam o

acúmulo de entulhos na viela, situação que prejudica a circulação de pedestres,

compromete a limpeza urbana e pode ocasionar a proliferação de insetos e animais

peçonhentos.

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e melhoria da iluminação

pública existente, tendo em vista que a baixa luminosidade no local gera insegurança para

quem utiliza a passagem, especialmente no período noturno.

Dessa forma, as providências solicitadas contribuirão para melhores

condições de segurança, limpeza e bem-estar da população que utiliza diariamente o local.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de

manutenção da iluminação pública existente na viela localizada na Rua São José do Rio

Pardo, altura do nº 730, no bairro Jardim Paulista, com a substituição de lâmpadas queimadas, reparos e demais melhorias que se fizerem necessárias para garantir adequada iluminação da passagem, bem como sejam adotadas providências visando também a retirada de entulhos acumulados no referido local.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 735/2026

TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA VIELA QUE INTERLIGA A RUA MINAS GERAIS À RUA MARANHÃO.

CONSIDERANDO que a lâmpada localizada na viela que interliga a Rua Minas Gerais à Rua Maranhão, no bairro Vila Popular, encontra-se queimada, comprometendo significativamente a iluminação pública no local;

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação adequada gera insegurança para moradores e pedestres que utilizam diariamente a viela, especialmente no período noturno, favorecendo riscos de acidentes e ocorrências diversas;

CONSIDERANDO que o local é utilizado como passagem entre vias importantes do bairro, sendo necessário garantir melhores condições de visibilidade e segurança à população;

CONSIDERANDO que a substituição da lâmpada é medida simples e de rápida execução, capaz de restabelecer adequadamente as condições de iluminação da via pública;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para troca de lâmpada queimada na viela que interliga a Rua Minas Gerais à Rua Maranhão – Vila Popular.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 736/2026

TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA DAS CALÊNDULAS, ALTURA DO Nº 40, NO BAIRRO RESIDENCIAL DAS FLORES.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial para garantir segurança, visibilidade e tranquilidade aos moradores, especialmente durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a rua das Calêndulas, altura do nº 40, no bairro Residencial das Flores, é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e veículos, sendo fundamental que a via esteja devidamente iluminada para assegurar melhores condições de circulação;

CONSIDERANDO que a lâmpada localizada em frente ao número, nº 40, encontram-se queimada, deixando o trecho com iluminação comprometida e aumentando a sensação de insegurança para os moradores e pedestres que transitam pelo local;

CONSIDERANDO que a manutenção e substituição rápida de pontos de iluminação pública contribuem para a valorização do bairro, prevenção de ocorrências e melhoria geral da qualidade de vida dos residentes,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para troca de lâmpada queimada na rua das Calêndulas, altura do nº 40, no bairro Residencial das Flores.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 738/2026

TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM DOIS POSTES LOCALIZADOS NA AVENIDA PACAEMBU, ENTRE OS NÚMEROS 868 E 900, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA.

CONSIDERANDO que há lâmpadas queimadas em dois postes localizados na Avenida Pacaembu, entre os números 868 e 900, no bairro Jardim Paulista, comprometendo a adequada iluminação pública do trecho;

CONSIDERANDO que se trata de uma via com grande circulação de veículos, situada em área urbana movimentada, o que exige condições adequadas de iluminação pública. A ausência de iluminação eficiente compromete a segurança de motoristas e pedestres que transitam pelo local diariamente;

CONSIDERANDO que o referido trecho possui uma área de curva, fator que naturalmente exige maior atenção dos condutores, sobretudo durante a noite e a baixa visibilidade ocasionada pelas lâmpadas queimadas aumenta significativamente os riscos de acidentes no local;

CONSIDERANDO que a iluminação pública eficiente contribui diretamente para a segurança viária e a prevenção de ocorrências, além de proporcionar maior tranquilidade à população. A realização de manutenção periódica evita problemas recorrentes e melhora a qualidade dos serviços prestados,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a troca de lâmpadas queimadas em dois postes localizados na Avenida Pacaembu, entre os números 868 e 900, no bairro Jardim Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 739/2026

TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA SÃO VICENTE, Nº 498 – JARDIM PAULISTA.

CONSIDERANDO que um poste localizado na Rua São Vicente, na altura do número 498, no Jardim Paulista, encontra-se com a lâmpada queimada, comprometendo a iluminação pública da via e deixando o trecho em completa escuridão durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a troca da lâmpada queimada e a manutenção regular da iluminação pública nesse trecho trarão benefícios importantes, como a melhoria na segurança dos motoristas e pedestres, a prevenção de acidentes e a valorização da área, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para todos;

CONSIDERANDO que a escuridão no local compromete a segurança no trânsito, aumentando as chances de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente em horários de pico e nos períodos de maior movimentação;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação prejudica também trabalhadores e demais cidadãos que transitam pelo trecho no início da manhã e à noite, afetando diretamente o bem-estar da população e gerando sensação de insegurança;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a troca da lâmpada queimada na Rua

São Vicente, na altura do número 498, no Jardim Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 740/2026

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA SÃO VICENTE - JARDIM PAULISTA.

CONSIDERANDO que a Rua São Vicente, localizada no bairro Jardim Paulista, em toda sua extensão, encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando buracos, ondulações e trechos com asfalto comprometido, dificultando o tráfego seguro de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que a via possui grande fluxo de veículos diariamente e está situada próxima a um parque muito frequentado por moradores da região, incluindo famílias e crianças, o que reforça a necessidade de garantir segurança e conforto para todos os usuários;

CONSIDERANDO que a má conservação da rua tem causado riscos de acidentes, danos aos veículos e dificuldades na circulação, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da área;

CONSIDERANDO a importância dessa demanda para promover melhores condições de tráfego, evitar futuros transtornos e garantir a segurança e a mobilidade de todos os usuários, torna-se fundamental realizar o recapeamento da via, incluindo as devidas melhorias estruturais.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos que permite o Regimento Interno, que determine providências para o recapeamento asfáltico da Rua São Vicente, localizada no bairro Jardim Paulista, em toda sua extensão.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 741/2026

TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA MACAJUBA, Nº 206 – JARDIM AMÉRICA III.

CONSIDERANDO que um poste localizado na Rua Macajuba, na altura do número 206, no bairro América III, encontra-se com a lâmpada queimada, comprometendo a iluminação pública da via e deixando o trecho em completa escuridão durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a substituição da lâmpada queimada e a manutenção regular da iluminação pública nesse local trarão benefícios significativos, como o aumento da segurança para motoristas e pedestres, a prevenção de acidentes e a valorização da região, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos;

CONSIDERANDO que a escuridão compromete a visibilidade e a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos, especialmente nos horários de pico e durante a noite;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação pública prejudica também trabalhadores e demais cidadãos que utilizam a via nas primeiras horas da manhã e ao anoitecer, gerando insegurança e afetando o bem-estar da comunidade local;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a troca da lâmpada queimada na Troca de Lâmpada Queimada na Rua Macajuba, nº 206 – Jardim América III.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 742/2026

PINTURA INTERNA E EXTERNA DA CEMEB ANÍSIO TEIXEIRA.

CONSIDERANDO que a CEMEB Anísio Teixeira é uma unidade de ensino essencial para a formação educacional de crianças do município, e que suas dependências internas e externas devem estar sempre bem conservadas, garantindo um ambiente adequado ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos;

CONSIDERANDO que as paredes internas da escola apresentam desgaste, desbotamento e manchas, comprometendo a estética do prédio e refletindo negativamente na motivação e no conforto de alunos, professores e funcionários, dificultando a concentração durante as atividades escolares;

CONSIDERANDO que a manutenção periódica da pintura interna contribui para criar um ambiente escolar agradável, valorizando o espaço público, promovendo o bem-estar da comunidade escolar e reforçando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade da educação;

CONSIDERANDO que a realização da pintura interna é uma medida preventiva importante, que preserva o patrimônio público, evita maiores desgastes estruturais e demonstra sensibilidade às necessidades da escola e à promoção de melhores condições para o ensino;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização da Pintura interna e externa da CEMEB Anísio Teixeira.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 743/2026

REMOÇÃO DE ÁRVORE NO PARQUE DA CEMEB JOSÉ PEDRO MUSSELI

CONSIDERANDO que a CEMEB José Pedro Musseli é uma unidade escolar frequentada diariamente por crianças, professores, funcionários e familiares, sendo indispensável garantir a segurança e a adequada conservação de todos os espaços utilizados pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO que há uma árvore localizada no parque da unidade escolar que apresenta necessidade de remoção, gerando preocupação quanto à segurança das crianças que utilizam o espaço para atividades recreativas e de lazer;

CONSIDERANDO que a permanência da referida árvore pode representar riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuva e vento forte, colocando em risco a integridade física dos alunos e servidores da unidade;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas preventivas é fundamental para assegurar um ambiente escolar seguro, adequado e confortável para o desenvolvimento das atividades educacionais e recreativas;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a remoção de árvore no parque da CEMEB José Pedro Musseli.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 744/2026

MANUTENÇÃO E REPARO NO TETO DA CEMEB PROFº JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA.

CONSIDERANDO que a CEMEB Profº José Raimundo da Silva é uma unidade escolar de grande importância para a educação das crianças do município, sendo fundamental garantir condições adequadas de segurança, conforto e bem-estar para alunos, professores e funcionários;

CONSIDERANDO que o teto da unidade escolar apresenta vazamentos e infiltrações, situação que vem causando transtornos no ambiente escolar, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO que os vazamentos podem ocasionar danos à estrutura física da escola, além de prejudicar equipamentos, mobiliários e materiais utilizados pelos alunos e profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a realização de manutenção preventiva e corretiva no teto da unidade escolar é essencial para preservar o patrimônio público, evitar maiores prejuízos estruturais e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para toda a comunidade escolar;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para Manutenção no teto da CEMEB Profº José Raimundo da Silva.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 745/2026

MANUTENÇÃO NO CERCADO DO PARQUE E MELHORIAS NOS BRINQUEDOS DA CEMEB PROFº JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA.

CONSIDERANDO que a CEMEB Profº José Raimundo da Silva atende diariamente crianças em fase de desenvolvimento educacional e social, sendo fundamental garantir um ambiente seguro, adequado e confortável para as atividades recreativas;

CONSIDERANDO que o cercado do parque da unidade escolar necessita de manutenção, visando proporcionar mais segurança às crianças durante a utilização do espaço de lazer e evitando possíveis acidentes;

CONSIDERANDO que os brinquedos existentes no parque precisam de melhorias e adequações conforme a faixa etária dos alunos atendidos pela unidade escolar, garantindo mais acessibilidade, segurança e qualidade nas atividades recreativas;

CONSIDERANDO que espaços recreativos bem conservados e adaptados à idade das crianças contribuem diretamente para o desenvolvimento motor, social e pedagógico dos alunos, além de promoverem mais bem-estar e acolhimento no ambiente escolar;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a realização de manutenção no cercado do parque e melhorias nos brinquedos da CEMEB Profº José Raimundo da Silva, adequando-os conforme a faixa etária das crianças atendidas pela unidade escolar.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 746/2026

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA CEMEB ANÍSIO TEIXEIRA.

CONSIDERANDO que a CEMEB Anísio Teixeira é uma importante unidade de ensino do município, atendendo diariamente diversas crianças e profissionais da educação, sendo essencial garantir um ambiente adequado, seguro e confortável para o desenvolvimento das atividades escolares;

CONSIDERANDO que a unidade escolar apresenta necessidade de reforma e melhorias em sua estrutura física, visando proporcionar melhores condições de uso para alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a realização de obras de manutenção e revitalização contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, além de oferecer um ambiente mais organizado, acolhedor e apropriado para o aprendizado;

CONSIDERANDO que investir na infraestrutura das unidades escolares demonstra o compromisso da Administração Municipal com a qualidade da educação e com o bem-estar das crianças atendidas pela rede municipal de ensino;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a realização de reforma e revitalização da estrutura da CEMEB Anísio Teixeira.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 747/2026

OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA DR. WALTER GOSSNER, PRÓXIMO AO Nº 3.717, NA VILA REAL.

CONSIDERANDO que a conservação adequada da via contribui para a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local;

CONSIDERANDO que buracos e irregularidades no pavimento podem ocasionar danos aos veículos, dificultar a mobilidade urbana e aumentar o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que a realização da operação tapa buraco representa medida importante de manutenção preventiva e melhoria das condições de tráfego na região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a operação Tapa Buraco na Avenida Dr. Walter Gossner, próximo ao nº 3.717, na Vila Real.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 748/2026

REFORMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JURITI, EM FRENTE AO Nº 46, NO JARDIM ALESSANDRA.

vCONSIDERANDO que o bom funcionamento das galerias de águas pluviais é essencial para o escoamento adequado da água da chuva e para a prevenção de

alagamentos;

CONSIDERANDO que problemas na estrutura da galeria podem comprometer a segurança da via, causar transtornos aos moradores e prejudicar a infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que a reforma solicitada contribui para a preservação do espaço público e para a melhoria das condições de drenagem no bairro.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Reforma de galeria de águas pluviais na Rua Juriti, em frente ao nº 46, no Jardim Alessandra.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 749/2026

ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE NAS FAIXAS DE PEDESTRES DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que as faixas de pedestres são espaços fundamentais para a travessia segura da população, especialmente em vias de grande circulação;

CONSIDERANDO que a aplicação de material antiderrapante pode contribuir para reduzir riscos de escorregamentos e acidentes, principalmente em períodos chuvosos;

CONSIDERANDO que a realização de estudo técnico permite avaliar a viabilidade, os locais prioritários e os critérios adequados para eventual implantação da medida.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Estudo técnico para verificar possibilidade de aplicação de material antiderrapante nas faixas de pedestres do município.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 750/2026

OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA PASCHOAL GIANFRANCESCO, Nº 137, NO JARDIM DAS PALMEIRAS.

CONSIDERANDO que a manutenção do pavimento é medida necessária para garantir melhores condições de circulação aos moradores, condutores e pedestres;

CONSIDERANDO que buracos na via podem comprometer o tráfego local, causar prejuízos materiais e representar risco à segurança da população;

CONSIDERANDO que a operação tapa buraco contribui para a conservação da malha viária e para a melhoria da mobilidade no bairro.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Operação Tapa Buraco na Rua Paschoal Gianfrancesco, nº 137, no Jardim das Palmeiras.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 751/2026

TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DR. WALTER GOSSNER, PRÓXIMO AO Nº 3.717, NA VILA REAL.

CONSIDERANDO que a iluminação pública adequada é fundamental para ampliar a segurança de moradores, pedestres e condutores que utilizam a via no período noturno;

CONSIDERANDO que pontos com iluminação deficiente podem gerar sensação de insegurança e dificultar a visibilidade no trânsito;

CONSIDERANDO que a troca da iluminação contribui para a valorização do espaço urbano e para melhores condições de circulação na região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Troca de iluminação pública na Avenida Dr. Walter Gossner, próximo ao nº 3.717, na Vila Real.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 752/2026

RETIRADA DE BRINQUEDOS NÃO UTILIZADOS NO CEMEB PROFº JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, NO CIDADE NOVA II.

CONSIDERANDO que a organização dos espaços escolares contribui para um ambiente mais seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais;

CONSIDERANDO que brinquedos sem utilização podem ocupar áreas importantes, dificultar o aproveitamento dos espaços e representar risco aos alunos;

CONSIDERANDO que a retirada dos itens não utilizados favorece a zeladoria da unidade escolar e melhora as condições de uso do ambiente pela comunidade escolar.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Retirada de brinquedos não utilizados no CEMEB Profº José Raimundo da Silva, no Cidade Nova II.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 753/2026

IMPLANTAÇÃO DE RECEPÇÃO NO CEMEB FLORESTAN FERNANDES, NO CIDADE NOVA II.

CONSIDERANDO que a recepção em unidade escolar contribui para melhor acolhimento de pais, responsáveis, alunos, servidores e visitantes;

CONSIDERANDO que um espaço adequado para atendimento favorece a organização do fluxo de entrada, a comunicação interna e o controle de acesso à unidade;

CONSIDERANDO que a implantação da recepção representa melhoria estrutural importante para o funcionamento administrativo e para a segurança da comunidade escolar.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Implantação de recepção no

CEMEB Florestan Fernandes, no Cidade Nova II.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 755/2026

ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR IMPLANTAÇÃO DE ALMOXARIFADO NA CASA DE CAIXA D'ÁGUA NO CEMEB FLORESTAN FERNANDES, NO CIDADE NOVA II.

CONSIDERANDO que a existência de espaço adequado para armazenamento

de materiais contribui para a organização administrativa e operacional da unidade escolar;

CONSIDERANDO que o aproveitamento de áreas existentes deve ser

avaliado tecnicamente, considerando segurança, acessibilidade, ventilação e condições

estruturais;

CONSIDERANDO que o estudo técnico permitirá verificar a viabilidade da

implantação do almoxarifado de forma segura e funcional para atender às necessidades

da escola.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências quanto ao Estudo técnico para verificar

implantação de almoxarifado na casa de caixa d'água no CEMEB Florestan

Fernandes, no Cidade Nova II.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 757/2026

ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR PODA DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA EM FRENTE À UBS CIDADE NOVA II.

CONSIDERANDO que a arborização urbana é essencial para o equilíbrio

ambiental, conforto térmico e qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a avaliação técnica é necessária para verificar a real

necessidade da poda, preservando a árvore e garantindo segurança aos usuários do espaço

público;

CONSIDERANDO que a medida pode contribuir para melhorar a

visibilidade, a circulação e a conservação da área localizada em frente à unidade de saúde.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências quanto ao estudo técnico para verificar

poda de árvore em área pública localizada em frente à UBS Cidade Nova II.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 758/2026

ESTUDO TÉCNICO VISANDO À MELHORIA DA ACESSIBILIDADE NA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NA RUA PASCHOAL GIANFRANCESCO, Nº 1208, BAIRRO VILA TUPI, COM ANÁLISE PARA ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA, ALINHAMENTO CORRETO DAS RAMPAS DE ACESSO E IMPLANTAÇÃO DE GUIAS REB

CONSIDERANDO que na Rua Paschoal Gianfrancesco, altura do nº 1208,

bairro Vila Tupi, existe faixa de pedestre sem a devida adequação completa de

acessibilidade;

CONSIDERANDO que atualmente há guia rebaixada/rampa de acesso

apenas em um dos lados da via, sendo que esta também não está alinhada corretamente à

faixa de pedestre existente;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo técnico visando melhorar as

condições de travessia no local, com eventual adequação da faixa de pedestre,

implantação de rampas de acessibilidade e guias rebaixadas em ambos os lados da via;

CONSIDERANDO que a acessibilidade urbana é essencial para garantir

segurança, autonomia e mobilidade às pessoas com deficiência, idosos, gestantes e

demais munícipes;

CONSIDERANDO a importância da adequação das travessias de pedestres

às normas de acessibilidade, proporcionando deslocamento seguro e inclusivo;

Assim sendo,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo técnico

visando à melhoria da acessibilidade na faixa de pedestre localizada na Rua

Paschoal Gianfrancesco, nº 1208, bairro Vila Tupi, com análise para adequação da

travessia, alinhamento correto das rampas de acesso e implantação de guias

rebaixadas em ambos os lados da via

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 759/2026

LIMPEZA, ROÇAGEM, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA PADRE JORDAN, ALTURA DO Nº 830 – JARDIM BERTIOGA (PISCINÃO).

CONSIDERANDO que a área pública localizada na Rua Padre Jordan, altura do nº

830, no Jardim Bertioiga (Piscinão), encontra-se necessitando de manutenção e limpeza por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que o local apresenta mato alto em grande quantidade, situação

que tem causado transtornos e preocupação aos moradores e munícipes que transitam pela região;

CONSIDERANDO que, além do mato excessivo, há presença de entulhos e

resíduos descartados irregularmente no local, contribuindo para o aspecto de abandono da área

pública;

CONSIDERANDO que o acúmulo de mato e sujeira favorece a proliferação de

insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, colocando em risco a saúde e a

segurança da população;

CONSIDERANDO que a realização de limpeza, roçagem e retirada de entulhos é

medida necessária e urgente para garantir melhores condições de uso, segurança e bem-estar à

comunidade local.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma permitida pelo

Regimento Interno, que determine aos setores competentes a realização de limpeza, roçagem,

capinação e retirada de entulhos da área pública localizada na Rua Padre Jordan, altura do

nº 830 – Jardim Bertioiga (Piscinão).

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 760/2026

ADOÇÃO DE MEDIDAS FEBRE MACULOSA CONDOMÍNIO LAGUNA.

O vereador Dr. Chico Spinucci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que determine, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, e da Vigilância Ambiental, a adoção imediata das seguintes medidas no Condomínio Laguna e áreas adjacentes, em razão do recente óbito por febre maculosa ocorrido no município:

1 Inspeção ambiental e controle vetorial

Realização urgente de ação de campo com inspeção ambiental, coleta de amostras e mapeamento de pontos de risco, especialmente quanto à presença do carrapato-estrela (Amblyomma sculptum), vetor transmissor da febre maculosa.

2 Identificação e manejo de hospedeiros silvestres

Identificação, monitoramento e, quando necessário, manejo adequado de animais silvestres que possam atuar como hospedeiros do vetor, incluindo capivaras, mediante autorização e orientação dos órgãos ambientais competentes.

3 Roçada, limpeza e manejo da vegetação

Procedimento de roçada, limpeza e manejo da vegetação em áreas externas e faixas de divisa do condomínio, bem como em vias públicas próximas, reduzindo ambientes propícios à proliferação de carrapatos.

4 Sinalização de alerta

Instalação de placas de alerta e informação em locais estratégicos, conforme recomendação da Vigilância Epidemiológica, sem causar pânico, mas orientando moradores, visitantes e transeuntes sobre os riscos e as medidas de prevenção.

5 Orientação presencial aos moradores

Realização de orientações presenciais aos moradores, síndico e administradores do condomínio, esclarecendo sobre medidas de prevenção, sinais e sintomas da doença, condutas de risco e formas adequadas de proteção individual e coletiva.

6 Canal direto de comunicação

Disponibilização de canal direto de comunicação entre a Prefeitura e o condomínio, permitindo que moradores informem eventuais focos, avistamento de animais suspeitos ou tirem duvidas emergências sobre a doença.

7 Apoio técnico do Estado

Solicitação, caso necessário, de apoio técnico ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) da Diretoria Regional de Saúde (DRS VII – Campinas), vinculada ao Governo do estado de São Paulo, para reforço nas ações de controle, diagnóstico precoce e capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal.

Justificativa:

A febre maculosa brasileira é doença infecciosa grave, de alta letalidade, cuja transmissão está associada ao carrapato-estrela e frequentemente relacionada a áreas com presença de mamíferos silvestres, sobretudo capivaras. O recente óbito ocorrido em Várzea Paulista, na região do Condomínio Laguna, acende alerta importante tanto para as autoridades sanitárias quanto para a população local.

A adoção das medidas propostas é fundamental para reduzir riscos ambientais, prevenir novos casos, orientar a comunidade de forma responsável e demonstrar que o Poder Público está atuando com seriedade, transparência e prontidão. Tais ações estão em conformidade com as obrigações do município no âmbito da vigilância epidemiológica e ambiental, bem como com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para o controle de doenças transmitidas por vetores.

Ademais, a atuação integrada entre o município e o Estado, por meio do GVE, garante maior efetividade técnicas às ações e segurança sanitária à população de Várzea Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VEREADOR

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI 42/2026

DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE SENSOR MEDIDOR DE GLICOSE CONTÍNUO PARA CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. – 1º. Fica autorizado às crianças entre 4 e 12 anos, portadoras de diabetes e matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Paulista, o fornecimento de Sensor Medidor de Glicose Contínuo.

Art. – 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. – 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo instituir no Município, o fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose (CGM – Continuous Glucose Monitoring) para crianças com diabetes mellitus, na faixa etária de 4 a 12 anos, atendidas pela rede pública de saúde.

O diabetes é atualmente uma condição crônica que se manifesta ainda na infância e exige acompanhamento rigoroso e constante dos níveis de glicose no sangue. Nos dias de hoje o controle é feito por punções várias vezes ao dia, tal procedimento é muito doloroso especialmente para as crianças pequenas, o que pode gerar transtornos físico e emocional nas crianças.

Os sensores de monitoramento contínuo de glicose modernos, oferecem uma alternativa mais tecnológica moderna e mais humanizada. Permitem a verificação contínua dos níveis de glicose no organismo de forma não invasiva, com alertas automáticos em caso de hipo ou hiperglicemia. Esses sensores proporcionam maior segurança, qualidade de vida e autonomia tanto para as crianças quanto para seus familiares e cuidadores.

Estudos clínicos e experiências de outros municípios demonstraram que o uso da CGM melhora significativamente o controle glicêmico, reduzindo as complicações agudas e crônicas do diabetes, reduzindo assim as internações e contribuindo para um desenvolvimento mais saudável das crianças portadoras de diabetes. Além disso, facilita a participação plena da criança em ambientes escolares e atividades sociais.

A proposta está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que prevê a integralidade e a universalidade do atendimento, e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura às crianças e adolescentes o direito à saúde e a proteção integral. É dever do Município, dentro de suas competências, promover ações que garantam esse direito e assegurem condições dignas de vida para as suas crianças.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei, representa um passo importante na modernização de assistência à saúde infantil no município, promovendo dignidade e prevenção de agravos à saúde, além de reduzir custos futuros decorrentes do tratamento de complicações evitáveis do diabetes mal controlado.

Pelo todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ELTON VARGAS DA SILVA
VEREADOR

PROJETO DE LEI 44/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO RETIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS LOTEAMENTOS "DESMEMBRAMENTO VILA SOUZA" E "LOTEAMENTO JARDIM DIANA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 030/2026 – DZ

Várzea Paulista, 11 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor

ELISEU NOTARIO ALVES

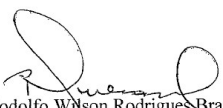
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a denominação, retificação e regularização de logradouros públicos nos loteamentos "Desmembramento Vila Souza" e "Loteamento Jardim Diana"*", para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

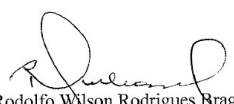
Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que "*Dispõe sobre a denominação, retificação e regularização de logradouros públicos nos loteamentos "Desmembramento Vila Souza" e "Loteamento Jardim Diana"*".

A falta de regularização e descrição de cada via pública através de lei vem se tornando um problema para os munícipes que precisam de alguma atualização junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município, visto que as denominações aparecem de formas diferentes em diversos documentos, dificultando a aceitação pelo Cartório.

A presente proposição submetida à apreciação merece acolhimento, sendo notória a necessidade dos moradores que dependem desta regularização para o recebimento de correspondências e o atendimento de exigências cartorárias e registrares.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 11 de maio de 2026.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº **/2026**

“Dispõe sobre a denominação, retificação e regularização de logradouros públicos nos loteamentos “Desmembramento Vila Souza” e “Loteamento Jardim Diana”.

Art. 1º Ficam retificadas e oficializadas as denominações das vias públicas situadas no Desmembramento Vila Souza e no Loteamento Jardim Diana:

I - VILA SOUZA

- a) **Rua Santa Rosa:** Inicia-se na Rua José de Souza, altura do nº 224 e encerra-se na Rua José Cardoso Grillo, na altura do nº 41.

II - VIA DE MCONEXÃO ENTRE A VILA SOUZA E JARDIM DIANA

- a) **Rua Antônio Lourenço Lopes:** antiga Rua Antônio de Oliveira na Vila Souza, e Rua 4 no Jardim Diana. Inicia-se na Rua José de Souza, altura do nº 740 na Vila Souza, atravessa a confluência da Área de Lazer “Centro Esportivo e Recreativo Adriano Aparecido Cambra e da Rua José Cardoso Grillo, encerrando-se na altura do nº 135 do Jardim Diana.

III - JARDIM DIANA

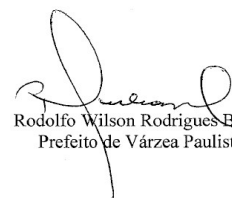
- a) **Rua Luiz Barbosa:** antiga Rua 1 e Estrada do Mursa, inicia-se na Rua José de Souza, altura do nº 905 e segue até a altura do nº 425;
- b) **Rua José Cardoso Grillo:** antiga Rua 2 e 3 e Rua José Cardoso Grillo, inicia-se na Rua Antônio Lourenço Lopes, na confluência com o Centro Esportivo Adriano Aparecido Cambra e segue até a altura do nº 160;
- c) **Rua José Rinaldi:** antiga Rua 5, inicia-se na Rua Antônio Lourenço Lopes, altura do nº 110 e encerra-se na Rua Bortolo Silvestrini, altura do nº 40;
- d) **Rua Bortolo Silvestrini:** antiga Rua 6 e Bortolo Silvestrini, inicia-se na confluência com o Centro Esportivo Adriano Aparecido Cambra e segue até a altura do nº 145;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) **Rua Alcides Lopes** – Antiga Rua 7, inicia-se na Rua Bortolo Silvestrini, altura do nº 97 e segue até a altura do nº 89.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as denominações parciais realizadas através dos Decretos nº 55, de 18 de setembro de 1967, nº 300, de 08 de novembro de 1972, nº 1.040, de 18 de março de 1982 e nº 1.113, de 11 de março de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI 45/2026
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO
VILA REAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 032/2026 – DZ

Várzea Paulista, 15 de maio de 2026.

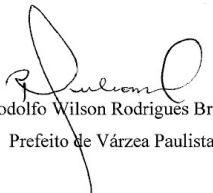
Ao Exmo. Senhor
ELISEU NOTARIO ALVES
 Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Vila Real*”, para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,


 Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
 Prefeito de Várzea Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Vila Real*”.

A presente proposição se dá em razão da regularização Fundiária do Bairro Vila Real, fazendo-se necessária a oficialização do viário por denominação de Rua alto da Boa Vista para correção do registro das Quadras 13, 14, 15, 16 e 17. Correção essa que, sucederá o fato de considerarem o trecho da Rua alto da Boa Vista, na Vila Real como Rua Itaquera, Jardim América.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 15 de maio de 2026.


 Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
 Prefeito de Várzea Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

“Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Vila Real”.

Art. 1º Fica denominada como Rua Alto da Boa Vista a atual via pública conhecida como Rua Itaquera, localizada no Bairro Vila Real.

Parágrafo único. A via pública referida no caput possui área total de 1.555,89 m² (mil quinhentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

O perímetro tem seu início no ponto nº6, localizado no alinhamento da Avenida Pacaembu (lado par), na intersecção com o alinhamento da Rua Alto da Boa Vista (lado ímpar), e divisa com o lote nº12 da quadra 15 da Vila Real. Segue com rumo de 70º02'31"NW, por uma distância de 22,29 metros, até o ponto nº 7; Daí deflete à direita e segue com rumo de 20º12'26"NE, por uma distância de 0,66 metro até o ponto nº8, confrontando até este ponto com o lote 12 da quadra 15 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 70º45'50"NW, por uma distância de 8,16 metros, até o ponto nº9, confrontando até este ponto com o lote nº13 em 3,80 metros, mais 4,36 metros com o lote nº14, lotes da quadra nº15 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 78º19'37"NW, por uma distância de 14,04 metros até o ponto nº10, na divisa com a quadra nº16 da Vila Real, confrontando até este ponto com o lote nº15 em 1,39 metros, em 5,42 metros com o lote nº16, e mais 7,23 metros com o lote nº17, lotes da quadra nº15 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11º18'58"SW por uma distância de 1,17 metros até o ponto nº, confrontando até este ponto com o lote nº08 da quadra nº16 da Vila Real; Daí deflete à direita e segue com rumo de 22º19'17"SW por uma distância de 77,98 metros, até o ponto nº7; Daí deflete à direita e segue com rumo de 70º00'54"NW, por uma distância de 2,47 metros, até o ponto nº8, confrontando até este ponto com o lote nº09 da quadra nº16 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 40º05'52"SW por uma distância de 12,07 metros, até o ponto nº9, confrontando até este ponto com o lote nº10 da quadra nº16 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 33º33'53SW, por uma distância de 23,94 metros até o ponto nº10, confrontando até este ponto com o lote nº11 em 7,21 metros, com o lote nº12 em 5,59 metros, com o lote nº13 em 5,24 metros, mais 5,90 metros com o lote nº14, lotes da quadra nº16 da Vila Real; Daí deflete à direita e segue com rumo de 74º44'25"NW, por uma distância de 15,24 metros, até o ponto nº11, confrontando até este ponto

λ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

com o lote nº14 da quadra nº16 da Vila Real; Daí deflete à direita e segue com rumo de 73º17'387NW, por uma distância de 28,23 metros até o ponto nº12, confrontando até este ponto com o lote nº15 em 8,12 metros, com o lote nº16 em 9,90 metros, mais 10,21 metros com o lote nº17, lotes da quadra nº16 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 78º20'157NW por uma distância de 2,17 metros até o ponto nº11 na quadra nº17 da Vila Real, confrontando até este ponto com a viela nº9; Daí deflete à direita e segue com rumo de 73º49'39?NW, por uma distância de 39,26 metros até o ponto nº12, confrontando até este ponto com o lote nº08 em 3,49 metros, em 6,31 metros com o lote nº09 em 13,55 metros com o lote nº10, em 2,72 metros com a viela nº1, em 5,60 metros com o lote nº14, mais 7,59 metros com o lote nº15, lotes da quadra nº17 da Vila Real; Daí deflete à direita e segue com rumo de 01º53'317NW por uma distância de 2,12 metros até o ponto nº13, confrontando até este ponto com o lote nº15 da quadra nº 17 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 72º53'50"NW por uma distância de 10,55 metros, até o ponto nº14, confrontando até este ponto em 6,09 metros com o lote nº16, mais 4,46 metros com o lote nº17, lotes da quadra nº17 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 02º55'51"SE por uma distância de 7,23 metros; Daí deflete à direita e segue com rumo de 54º01'36"SW, por uma distância de 6,65 metros, confrontando até este ponto com a Rua Itaquera do Jardim América; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 77º03'11"SE, por uma distância de 4,67 metros; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 14º59'42?NE, por uma distância de 0,85 metro até o ponto nº1 da quadra 134, confrontando até este ponto com o lote da residência de número 195 da Rua Alto da Boa Vista da Vila Real; Daí deflete à direita e segue com rumo de 74º42'51"SE, por uma distância de 37,88 metros até o ponto nº2, confrontando até este ponto em 3,79 metros com o lote nº01, em 9,34 metros com o lote nº02, mais 24,75 metros com o lote nº03, lotes da quadra nº13A da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 77º58'36"SE por uma distância de 13,89 metros até o ponto nº1 da quadra nº14 da Vila Real, confrontando até este ponto com a Rua Goiânia; Daí deflete à direita e segue com rumo de 74º59'37"SE por uma distância de 8,28 metros até o ponto nº2, confrontando até este ponto com o lote nº01 da quadra nº14 da Vila Real; Daí deflete à direita e segue com rumo de 71º01'22"SE, por uma distância de 36,42 metros, até o ponto nº3, confrontando até este ponto em 11,89 metros com o lote nº02, em 3,22 metros com o lote nº03, em 5,72 metros com o lote nº04, mais 15,60 metros com o lote nº05, lotes da quadra nº14 da Vila Real; Daí deflete à esquerda e segue com rumo de 79º41'35"SE, por uma distância de 7,84 metros até o ponto nº13 na quadra nº13B da Vila Real, confrontando até este ponto com a Rua Assunção; Daí deflete à esquerda e segue em curva no sentido horário com raio de 76,22 metros, por um desenvolvimento de 35,43 metros, até o ponto nº14, confrontando até este ponto com o lote nº26 em 9,47 metros, em 5,13 metros com o lote nº25, em 5,45 metros com o lote nº24 , em 7,91 metros com o lote nº23, mais 7,47 metros com o lote nº22, lotes da quadra nº13B da Vila Real; Daí segue em curva no sentido horário com raio de 13,93 metros, por um desenvolvimento de 21,80 metros, até o ponto nº15, confrontando até este ponto em 14,76 metros com o lote nº21, mais 7,04 metros com o lote nº20, lotes da quadra nº13B da Vila Real; Daí segue com rumo de 69º41'56"SE, por uma distância de 26,50 metros, até o ponto nº16, no

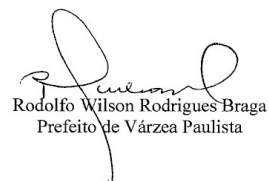
λ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

alinhamento da Avenida Pacaembu, confrontando até este ponto com o lote nº19 em 8,26 metros, mais 18,24 metros com o lote nº18; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Pacaembu, com rumo de 4°47'51"NE, por uma distância de 7,69 metros, até o ponto nº6 da quadra nº15 da Vila Real, ponto inicial desta descrição perimétrica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

PROJETO DE LEI 46/2026
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS PARA AS
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 034/2026 – DZ

Várzea Paulista, 21 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

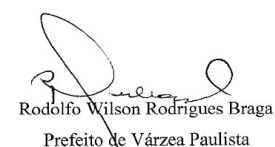
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que "*Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para as eleições municipais de 2026*", para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para as eleições municipais de 2026”*.

A propositura submetida à apreciação tem o intuito de atender a solicitação do Juízo da 242ª Zona Eleitoral, para aquisição de camisetas, material de expediente e faixas, material de limpeza e higiene, alimentação dos mesários, bem como outros materiais de consumo que sejam necessários ao adequado desenvolvimento do pleito de 2026.

Não há que se falar em impacto financeiro por não se configurar a presente iniciativa no contido nos arts. 14 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 21 de maio de 2026.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2026

“Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para as eleições municipais de 2026”.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a atender despesas com a eleição municipal de 2026, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

02.05.01.04.122.2003	U.G.M DE GESTÃO PÚBLICA
Ficha 239	Material de Consumo
Ficha 240	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ficha 241	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 243	Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI 43/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 10, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BURITI, INTERLIGANDO AS RUAS OLÍVIO MORO E DOM PEDRO I, COM LIGAÇÃO À RUA MARCOLINO FRANCO, VILA DIDI, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, QUE PASSA A SER DENOMINADA “RUA HOSANA PRESTES FELÍCIO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei denomina “Rua Hosana Prestes Felício” a atual Rua 10, localizada no bairro Jardim Buriti, interligando as Ruas Olívio Moro e Dom Pedro I, com ligação à Rua Marcolino Franco, Vila Didi, no Município de Várzea Paulista.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá providenciar:

I – a atualização cadastral junto aos setores administrativos municipais;

II – a comunicação formal aos Correios, aos cartórios de registro de imóveis e às concessionárias de serviços públicos (água, energia, telefonia e internet), para fins de alteração dos cadastros e adequação dos endereços;

III – a substituição da sinalização e das placas indicativas de logradouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a Sra. Hosana Prestes Felício, cidadã que dedicou sua vida ao serviço público, à proteção de crianças e adolescentes e ao fortalecimento da assistência social em Várzea Paulista.

Nascida em 08 de outubro de 1967, na cidade de Capivari/SP, Hosana foi filha de Hermógenes Prestes e Teresa de Campos Prestes, ambos já falecidos. Casou-se com Antônio Carlos Felício, com quem teve três filhas: Hosiane, Hosielen e Hosimeire. Em 1988, mudou-se para Várzea Paulista, onde residiu até seu falecimento, em 25 de junho de 2023.

Mulher de fé, Hosana era membro da Igreja Assembleia de Deus, onde atuou nos departamentos de crianças e mulheres. Sempre demonstrou profundo compromisso com a justiça social, conciliando o trabalho com os estudos até concluir o Ensino Médio.

Em 2005, assumiu o cargo de Conselheira Tutelar de Várzea Paulista, destacando-se pela dedicação e pelo impacto positivo em sua comunidade. Durante seu mandato, foi defensora incansável dos direitos das crianças e adolescentes, atuando em casos complexos de abuso, negligência e exploração. Sua empatia e capacidade de mediação foram essenciais para proteger e garantir o atendimento adequado a quem mais precisava.

Posteriormente, formou-se em Serviço Social, realizando o sonho de concluir o ensino superior. Atuou como assistente social na APAE de Várzea Paulista, onde foi reconhecida por sua abordagem humanizada e pela coordenação de programas de apoio e orientação a famílias e crianças.

Hosana também contribuiu com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e com o Conselho Municipal de Assistência Social, participando de conferências, palestras e workshops, sempre buscando aprimorar as práticas de proteção social no município.

Sua trajetória é marcada por amor, fé e compromisso com o próximo. Mesmo após enfrentar a perda do esposo, Hosana manteve-se firme em sua missão de servir e ajudar os mais vulneráveis.

Faleceu deixando um legado de dedicação e humanidade, lembrado com respeito por familiares, amigos, colegas e toda a comunidade varzina.

A denominação da atual Rua 10, localizada no bairro Jardim Buriti, interligando as Ruas Olívio Moro e Dom Pedro I, com ligação à Rua Marcolino Franco, Vila Didi, como ‘Rua Hosana Prestes Felício’, é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer publicamente sua notável contribuição para Várzea Paulista e para a área da assistência social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

GUILHERME CESAR ZAFANI
VEREADOR

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 02/2026

ALTERA OS §§ 9º E 11 DO ART. 186 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, PARA MODIFICAR O LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Art. 1º Os §§ 9º e 11 do art. 186 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista (Lei n. 1.119, de 04 de abril de 1990), incluídos pela Emenda à Lei Orgânica n. 24, de 22 de agosto de 2018, e com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n. 29, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 186. (...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

(...)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, conforme critérios para execução equitativa, das programações a que se refere o § 9º deste artigo, observado o anexo de metas e prioridades que integrará a lei prevista no art. 184, II, em montante correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.”

Art. 2º A alteração prevista nesta Emenda aplica-se ao projeto de lei orçamentária anual relativo ao exercício financeiro subsequente ao de sua promulgação.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

COLEGIADO DE VEREADORES
VEREADORES

Outros

MOÇÃO Nº 15/2026

APLAUSOS AO PROJETO “OAB VAI À ESCOLA”, DESENVOLVIDO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE VÁRZEA PAULISTA (271ª SUBSEÇÃO), EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO REALIZADO JUNTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA,

APLAUSOS ao Projeto “OAB Vai à Escola”, desenvolvido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Paulista (271ª Subseção), em reconhecimento ao relevante trabalho realizado junto às crianças e adolescentes do município de Várzea Paulista, promovendo cidadania, conscientização e educação jurídica preventiva nas escolas.

O Vereador que esta subscreve apresenta à elevada consideração do Plenário a presente Moção de Aplausos, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido pelo Projeto “OAB Vai à Escola”, idealizado e executado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Paulista (271ª Subseção, bem como a todos os advogados, advogadas e integrantes da comissão organizadora envolvidos na execução do projeto, que dedicam voluntariamente seu tempo, conhecimento e compromisso em benefício das crianças e adolescentes do município.

CONSIDERANDO o compromisso do projeto com a promoção da cidadania, levando aos estudantes importantes orientações sobre direitos, deveres, ética, respeito, convivência social e responsabilidade;

CONSIDERANDO a importância da educação jurídica preventiva realizada de forma acessível, educativa e próxima da realidade dos alunos, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para a vida em sociedade;

CONSIDERANDO a grande relevância social dos temas abordados nas escolas, como prevenção à violência, bullying, cyberbullying, violência doméstica, direitos da criança e do adolescente, entre outros assuntos fundamentais para a construção de um ambiente mais seguro, respeitoso e acolhedor;

CONSIDERANDO a dedicação, empenho e espírito voluntário dos advogados e advogadas participantes, que atuam com responsabilidade, carinho e comprometimento, demonstrando verdadeira preocupação com o futuro das novas gerações;

CONSIDERANDO a importante atuação da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Paulista (271ª Subseção) como agente transformador da sociedade, fortalecendo valores de cidadania, justiça social e conscientização por meio da educação;

CONSIDERANDO o apoio institucional e o incentivo contínuo do Presidente da 271ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Várzea Paulista, Dr. Marcelo de Oliveira

Rosa, ao desenvolvimento do Projeto “OAB Vai à Escola”, fortalecendo as ações voltadas à formação cidadã e à conscientização de crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO o relevante trabalho desempenhado pelos advogados e advogadas integrantes da comissão responsável pela realização do projeto, Valter Zuccaro, Ana Cintia Cotrim Santos Ferreira, Patricia Moralez Jankoski, Luciana Manfredini, Aline Albuquerque Calsa dos Anjos, Jaqueline de Souza Moreira, Camila Aparecida Silva Ribeiro, Bianca Siqueira da Costa Novais e Elaine Cristina da Silva, cujo empenho e dedicação têm sido fundamentais para o sucesso da iniciativa;

CONSIDERANDO, por fim, que iniciativas como o Projeto “OAB Vai à Escola” fortalecem os vínculos entre comunidade, educação e cidadania, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e social de nossas crianças e adolescentes;

Diante do exposto, apresento esta Moção de Aplausos ao Projeto “OAB Vai à Escola”, desenvolvido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Paulista (271ª Subseção), bem como ao Presidente da Subseção, Dr. Marcelo de Oliveira Rosa, aos integrantes da comissão do projeto, aos advogados, colaboradores e profissionais envolvidos, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado em prol da educação, da conscientização cidadã, da prevenção e da formação de crianças e adolescentes do município de Várzea Paulista, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e informada.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADOR

MOÇÃO Nº 16/2026

REPÚDIO À AGRESSÃO SOFRIDA PELO SENHOR WELLINGTON GONÇALVES MATHIAS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE ITAQUAQUECETUBA - ATEI

CONSIDERANDO que o senhor Wellington Gonçalves Mathias teria sido vítima de agressão em frente a uma unidade escolar, após solicitar, de forma respeitosa, a desocupação de vaga destinada às vans do transporte escolar;

CONSIDERANDO que as vagas destinadas ao transporte escolar são essenciais para garantir o embarque e desembarque seguro dos alunos, contribuindo diretamente para a organização do trânsito e para a proteção das crianças no ambiente escolar;

CONSIDERANDO que a agressão contra trabalhador no exercício de sua função é inadmissível, especialmente quando relacionada a uma atividade essencial às famílias, à rotina escolar e à segurança dos estudantes;

CONSIDERANDO a importância de valorizar, respeitar e proteger os profissionais do transporte escolar, que desempenham papel fundamental no atendimento diário de crianças, adolescentes e suas famílias.

Razão pela qual,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, ouvindo antecipadamente o Soberano Plenário, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à agressão sofrida pelo senhor Wellington Gonçalves Mathias, manifestando solidariedade ao profissional, à entidade e a todos os transportadores escolares.

Encaminhe-se cópia da presente Moção de Repúdio à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Itaquaquecetuba, na pessoa do Secretário ROSINALDO CASTRO DE SOUSA, localizada na Rua Ali Hamoud, nº 42, Jardim Alpes de Itaquá, Itaquaquecetuba, SP. CEP 08588-640.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA
VEREADOR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 15/2026

SOLICITA INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE O CASO DE ÓBITO POR FEBRE MACULOSA OCORRIDO NO CONDOMÍNIO LAGUNA, EM VÁRZEA PAULISTA/SP.

Medidas adotadas pelo Município diante do óbito por febre maculosa no Condomínio Laguna.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, venho requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Epidemiológica, encaminhar a este vereador as seguintes informações oficiais, referentes ao caso de óbito por febre maculosa, ocorrido recentemente no Condomínio Laguna, em Várzea Paulista:

1. Confirmação oficial do caso, com data da notificação e classificação final no sistema de vigilância sanitária (confirmado, provável ou descartado).

2. Local provável de infecção (LPI) identificado pela Vigilância Epidemiológica e a metodologia utilizada para esta definição.

3. Informações sobre outros casos suspeitos ou em investigação no município, especialmente na região do Condomínio Laguna.

4. Ações de bloqueio e controle vetorial já executadas no local, incluindo: mapeamento e coleta de carrapatos;

5. Inspeção ambiental;

6. Manejo de vegetação;

7. Orientações presenciais aos moradores e administração do condomínio.

8. Existência de monitoramento ou registros da presença de capivaras ou outros hospedeiros silvestres na região nos últimos 24 meses.

9. Se a Prefeitura já solicitou apoio técnico ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) da Diretoria Regional de Saúde do Governo do Estado.

10. Medidas adicionais planejadas ou em execução, incluindo ações educativas e preventivas na região.

11. Orientações que a Secretaria Municipal de Saúde recomenda à população local para prevenção da doença, a fim de que este vereador possa replicá-las corretamente em suas comunicações públicas.

JUSTIFICATIVA

O caso citado gerou compreensível preocupação na população local, sobretudo pela alta taxa de letalidade da febre maculosa e pela proximidade de áreas de preservação ambiental e corpos água. Cabe ao Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e dar transparência às ações de vigilância epidemiológica e da proteção à saúde pública, conforme prevê a Lei Orgânica do Município.

As informações solicitas permitirão a este vereador prestar esclarecimentos responsáveis à comunidade, colaborar com medidas preventivas e assegurar que todas as ações necessárias estejam sendo devidamente executadas.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VEREADOR

FINANÇAS

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 37/2025

Contratante: Câmara Municipal de Várzea Paulista

Termo de Credenciamento nº 01/2026, assinado em 06/05/2026

Processo nº 37/2025

Contratado: COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

Objeto: credenciamento de instituição bancária e cooperativas de crédito, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestar serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos ativos e vereadores da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Valor: 5.1.1 A Câmara Municipal de Várzea Paulista não pagará ao credenciado nenhum valor pela prestação dos serviços, por se tratar de credenciamento sem ônus para o órgão credenciador. 5.1.2 O credenciamento não terá um valor estimado, visto que os custos relacionados à concessão de empréstimo consignado são exclusivamente a cargo da credenciada.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA